

# Secretaria Municipal de Saúde — Divisão de Vigilância Sanitária ROTEIRO DE INSPEÇÃO - RESTAURANTES, LANCHONETES, BUFÊ

1.Identificação do estabelecimento						
1.1.Razão Social:						
1.2.Nome Fantasia:						
1.3.CNPJ:						
1.4.Endereço:						
1.5.Telefone de contato:	1.6.Email de	contato:				
1.7.Responsável Legal:	1.8.CPF n°:					
1.9.Responsável Técnico:	1.10.Registro	no Con	selho de	Class	e nº:	
1.11.Horário de Funcionamento:						
1.12.Responsável Legal:						
1.13.Responsável Técnico:	1.14.Conselho	o de Cla	isse e Re	gistro		
2. Edificação, Instalações, Equipamentos, Móveis e Utensílios						
		SIM	NÃO	NA	BASE LEGAL	
2.1.Está projetada de forma a possibilitar fluxo ordenado e ser	n cruzamento				RDC nº 216/04 - item	4.1.1
em todas as etapas de preparação de alimentos, de forma a facil	itar as rotinas					
de manutenção, limpeza e desinfecção?						
2.2.Dispõe de acesso independente e controlado, de forma a não permitir a					RDC nº 216/04 - item	4.1.1
presença de pessoas alheias à atividade desenvolvida?						
2.3.O dimensionamento das áreas do estabelecimento é compatível com todas					RDC nº 216/04 - item	4.1.2
as atividades realizadas, existindo separação eficaz entre as diferentes						
atividades de forma a evitar contaminação cruzada?						
2.4.Apresenta piso, parede e teto em revestimento liso, in	npermeável e				RDC n° 216/04 -	item
lavável? Encontram-se íntegros, conservados, livres de rachaduras, trincas,					4.1.3	
goteiras, vazamentos, infiltrações, descascamentos de forma a não contaminar						
os alimentos?						
2.5.As portas e janelas encontram-se ajustadas aos batentes? Os	dispostos nas				RDC nº 216/04 - item	4.1.4
áreas de preparação e armazenamento de alimentos dispõe de o	dispositivo de					
fechamento automático?						
2.6. Todas as aberturas para área externas ( portas e janelas)	das áreas de				RDC nº 216/04 - item	4.1.4
preparação e armazenamento de alimentos dispõe de tela mil	imétrica para					
impedir acesso de vetores e pragas urbanas? As telas são removí	veis e passam					
por processo de limpeza?						
2.7.Dispõe de ralos sifonados com dispositivo de fechamento?					RDC nº 216/04 - item	4.1.5
2.8.Apresenta caixa de gordura e de esgoto compatível com	os resíduos				RDC n° 216/04 - item	4.1.6
gerados pelo estabelecimento, estando estas instaladas fora	da área de					



# Secretaria Municipal de Saúde — Divisão de Vigilância Sanitária ROTEIRO DE INSPEÇÃO - RESTAURANTES, LANCHONETES, BUFÊ

preparação e armazenamento de alimentos? Estão em boas condições de	
higiene, conservação e funcionamento?	
2.9.Respeita-se a proibição quanto a presença de animais e ausência de	RDC n° 216/04 - item 4.1.7
materiais em desuso ou alheios a atividade?	
2.10.Apresenta iluminação compatível a atividade de preparação de	RDC nº 216/04 - item 4.1.8
alimentos, de forma a proporcionar a visualização necessária para correta	
higiene dos alimentos?	
2.11.As instalações eletéricas encontram-se embutidas e/ou protegidas em	RDC nº 216/04 - item 4.1.9
tubulações íntegras que permitam a correta higienização?	
2.12.Dispõe de sistema de ventilação que garante a renovação do ar e a	RDC n° 216/04 - item
manutenção do ambiente livre de fungos, gases, fumaças, pós, partículas em	4.1.10
suspensão, condensação de vapores e demais itens que possam comprometer	
a condição higiênico sanitária dos alimentos?	
2.13.Os equipamentos e filtros para climatização encontram-se devidamente	RDC n° 216/04 - item
higienizados e passam por manutenção preventiva? Os procedimentos	4.1.11
encontram-se devidamente registrados?	
2.14.Os sanitários e vestiários estão alocados de forma a não comunicar-se	RDC n° 216/04 - item
diretamente com a área de preparação e armazenamento de alimentos ou	4.1.12
refeitórios? Dispõe de condições de higiene e limpeza satisfatórias?	
2.15.Os sanitários possuem pias com água corrente, sabonete líquido, papel	RDC n° 216/04 - item
toalha descartável ou dispositivo de secagem de mãos, lixeira com tampa	4.1.13
acionados por pedal?	
2.16.Dispõe de lavatório exclusivo para higiene das mãos na área de	RDC n° 216/04 - item
manipulação, em número suficiente aos profissionais e procedimentos	4.1.14
realizados? Dispõe de pias com água corrente, sabonete líquido, papel toalha	
descartável ou dispositivo de secagem de mãos, lixeira com tampa acionados	
por pedal?	
2.17.Os equipamentos, móveis e utensílios que entram em contato com os	RDC n° 216/04 - item
alimentos são de materiais que não transmitam substâncias tóxicas, odores,	4.1.15
sabores aos mesmos? Estão em bom estado de conservação, sem a presença	
de corrosão? São resistentes as operações de limpeza e desinfecção?	
2.18.São realizadas manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e	RDC n° 216/04 - item
utensílios? Os equipamentos de medição passam por processo de calibração?	4.1.16
Existem registros destes procedimentos?	
2.19.As superfícies dos equipamentos, móveis e utensílios utilizados na	RDC n° 216/04 - item
preparação, embalagem, armazenamento, transporte, distribuição e exposição	4.1.17
á venda dos alimentos são lisas, imperméaveis, laváveis e isentas de	



# ROTEIRO DE INSPEÇÃO - RESTAURANTES, LANCHONETES, BUFÊ

rugosidades, frestas e outras imperfeições que possam comprometer a	
higienização dos mesmos?	
3.Higienização	
3.1.As instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios estão em	RDC n° 216/04 - item 4.2.1
condições higiênico sanitária satisfatórias? Dispõe de procedimentos	
específicos e registro dos procedimentos realizados?	
3.2.Dispõe de procedimento de higiene da caixa de gordura? Há registro da	RDC n° 216/04 - item 4.2.2
realização destes procedimentos?	
3.3.Dispõe de procedimento operacional padrão e registro de todos os	RDC n° 216/04 - itens 4.2.3
procedimentos de limpeza realizados nas áreas de preparo e armazenamento	e 4.2.4
de alimentos?	
3.4.Utilizam produtos saneantes devidamente regularizados pelos órgãos	RDC n° 216/04 - item 4.2.5
competentes, sendo respeitada a instrução de uso?	
3.5.Os utensílios e equipamentos utilizados na higienização são dedicados e	RDC n° 216/04 - item 4.2.6
estão íntegros, limpos e disponíveis em número suficiente para as operações	
de limpeza? Dispõe de local específico de armazenamento?	
3.6.Os funcionários que realizam os procedimentos de higienização das áreas	RDC n° 216/04 - item 4.2.7
de manipulação de ambientes dispõe de uniformes que os diferenciam das	
demais funcionários da limpeza?	
4.Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas	
4.1.Apresenta Certificado de Controle de Pragas válido, emitido por empresa	RDC n° 216/04 - itens 4.3.1 a
devidamente habilitada?	4.3.3
5.Abastecimento de água	
5.1.É utilizado somente água potável na manipulação de alimentos?	RDC n° 216/04 - item 4.4.1
5.2.Caso utilize solução alternativa de abastecimento de água, é apresentado	RDC n° 216/04 - item 4.4.1
laudos laboratorias que comprovem a qualidade de água?	
5.3.O gelo utilizado em alimentos é fabricado a partir de água potável em	RDC n° 216/04 - item 4.4.2
condições higiênico sanitárias?	
5.4.O vapor, quando utilizado em contato direto com alimentos ou com	RDC n° 216/04 - item 4.4.3
superfícies que entrem em contato com alimentos, é produzido a partir de	
água potável?	
5.5.Dispõe de certificado de limpeza de reservatórios de água emitido por	RDC n° 216/04 - item 4.4.4
empresa devidamente habilitada?	
6.Manejo de resíduos	
6.1.Dispõe de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e	RDC n° 216/04 - item 4.5.1
transporte, em número e capacidade suficiente para conter os resíduos?	



# ROTEIRO DE INSPEÇÃO - RESTAURANTES, LANCHONETES, BUFÊ

6.2.As lixeiras das áreas de preparo e armazenamento de alimentos são	RDC n° 216/04 - item 4.5.2
dotados de tampa acionados por pedal?	
6.3.Os resíduos são frequentemente coletados e estocados em local fechado e	RDC n° 216/04 - item 4.5.3
isolado da área de preparo e armazenamento dos alimentos, de forma a evitar	
focos de contaminação e atração de vetores e pragas urbanas?	
7.Manipuladores	
7.1.Apresenta Atestado Médico de Saúde Ocupacional de todos os	RDC n° 216/04 - item 4.6.1
manipuladores?	
7.2.Os manipuladores que apresentam lesões e/ou sintomas de enfermidades	RDC n° 216/04 - item 4.6.2
que possam comprometer a qualidade higiênico sanitária dos alimentos são	160 H 210/01 Rem 11012
afastados de suas funções no preparo dos alimentos?	
7.3.Dispõe de uniformes compatíveis as atividades realizadas, em bom estado	RDC nº 216/04 - item 4.6.3
de conservação e limpeza?	10,04 - 1011 4.0.5
7.4.Dispõe de armários para a guarda dos pertences pessoais dos	RDC n° 216/04 - item 4.6.3
funcionários?	KDC II 210/04 - Itelii 4.0.3
7.5. Apresenta procedimento operacional padrão quanto a higienização das	RDC nº 216/04 - item 4.6.4
mãos de todos os manipuladores? Como é realizada a averiguação de	KDC II 210/04 - Reiii 4.0.4
cumprimento?	
	RDC n° 216/04 - item 4.6.5
7.6.Quanto aos manipuladores, é respeitado a proibição quanto a fumar, falar	RDC n° 216/04 - 1tem 4.6.5
de forma excessiva, cantar, espirrar, cuspir, tossir, comer, manipular dinheiro	
ou praticar outros atos que possam contaminar o alimento, durante o	
desempenho de suas atividades?	DDG 0216/04 11 466
7.7.Os manipuladores usam cabelos presos e protegidos em redes e/ou	RDC n° 216/04 - item 4.6.6
toucas? As unhas das manipuladoras estão curtas, sem esmalte ou base?	
Durante o processo de manipulação são retirados todos os objetos de adorno	
pessoal e maquiagem?	
7.8.Apresenta educação continuada/treinamento de todos os manipuladores,	RDC n° 216/04 - item 4.6.7
de forma periódica referente:	
✓ Higiene pessoal;	
✓ Higiene na manipulação de alimentos;	
✓ Doenças transmitidas por alimentos.	
Sendo estas devidamente registradas, contendo data de execução, duração,	
conteúdo programático, ministrante e profissional capacitado?	
8.Matérias primas: Ingredientes e Embalagens	
8.1.Dispõe de qualificação de fornecedores, estabelecendo critérios de	RDC n° 216/04 - item 4.7.1
avaliação e aceitação das matérias primas e do transporte realizado pelos	
estabelecimentos fornecedores?	



# ROTEIRO DE INSPEÇÃO - RESTAURANTES, LANCHONETES, BUFÊ

8.2.Dispõe de área para recebimento das matérias primas, protegida a ação	RDC n° 216/04 - item 4.7.2
direta da luz solar e demais intempéries climáticas, assim como apresentam	
boas condições de higiene?	
8.3.As matérias primas recebidas são inspecionadas no momento do	RDC nº 216/04 - itens 4.7.3
recebimento, sendo verificado o produto recebido, lote, data de fabricação,	a 4.7.4
data de validade?	
8.4.O local de armazenamento de matérias primas respeita a condição de	RDC nº 216/04 - item 4.7.5
armazenamento previamente estabelecida pelo fabricante do produto, e	
encontram-se limpos, organizados, protegidos contra possíveis	
contaminantes, identificados ?	
8.5.Encontram-se armazenados em paletes, estrados ou prateleiras,	RDC n° 216/04 - item 4.7.6
respeitando o espaçamento mínimo necessário para garantir adequada	
ventilação, limpeza e desinfecção do local? Os paletes, estrados ou prateleiras	
são de material liso, resistente, impermeável e lavável?	
9.Preparação do alimento	
9.1.As matérias primas utilizadas encontram-se em boas condições e dentro	RDC n° 216/04 - item 4.8.1
do prazo de validade?	
9.2.Apresenta funcionários, equipamentos, móveis e utensílios em quantidade	RDC n° 216/04 - item 4.8.2
compatível ao volume, diversidade e complexidade dos preparados	
alimentícios?	
9.3.Possui procedimento operacional padrão que minimize o risco de	RDC n° 216/04 - item 4.8.3
contaminação cruzada durante o processo de preparo de alimentos, evitando o	
contato direto e indireto entre alimentos crus, semi preparados e prontos para	
o consumo?	
9.4.É realizado o acompanhamento de exposição à temperatura ambiente de	RDC nº 216/04 - item 4.8.5
produtos perecíveis?	
9.5.Em caso de não utilização completa das matérias primas, as mesmas são	RDC nº 216/04 - item 4.8.6
adequadamente acondicionadas, identificadas com no mínimo as seguintes	
informações:	
✓ Designação do produto;	
✓ Data de fracionamento;	
✓ Prazo de validade após retirado da embalagem original.	
9.6.São realizados procedimentos de limpeza das bancadas, embalagens	RDC n° 216/04 - item 4.8.7
primárias das matérias primas, antes do início dos processos de manipulação e	
preparo dos alimentos?	
9.7.Dispõe de tratamento térmico ? Há registro deste tratamento? Quais os	RDC n° 216/04 - itens 4.8.8
procedimentos adotados em caso de temperaturas que não cheguem à 70°C?	e 4.8.9



# Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Vigilância Sanitária ROTEIRO DE INSPEÇÃO - RESTAURANTES, LANCHONETES, BUFÊ

9.8.Para alimentos submetidos à fritura, além do controle de tratamento	RDC nº 216/04 - item
térmico, são determinados padrões que garantam a qualidade do óleo e	4.8.10
gordura utilizados, de forma a não permitir contaminação dos mesmos?	
9.9.Os óleos e gorduras utilizados para fritura de alimentos são aquecidos a	RDC n° 216/04 - item
no máximo 180°C ?	4.8.11
9.10.Dispõe de procedimento para descongelamento de alimentos congelados,	RDC nº 216/04 - itens
que precede o tratamento térmico?	4.8.12 e 4.8.13
9.11.Caso não forem para uso imediato, os alimentos descongelados são	RDC nº 216/04 - item
mantidos sob refrigeração e seguem a proibição de não serem recongelados?	4.8.14
9.12. Após a cocção , os alimentos preparados são mentidos em condições de	RDC nº 216/04 - item
tempo e temperatura ideais ( 60 ° C por mo máximo 6 horas) impedindo a	4.8.15
multiplicação microbiana? Caso haja necessidade de congelamento, são	
resfriados?	
9.13.Dispõe de procedimento para resfriamento de alimento preparado de	RDC nº 216/04 - item
forma a não permitir a proliferação microbiana?	4.8.16
9.14.Dispõe de procedimento que determine o prazo máximo de consumo de	RDC nº 216/04 - item
alimentos preparados e conservados sob refrigeração? Há registro de controle	4.8.17
dos mesmos?	
9.15.Em caso de alimentos preparados que estejam armazenados sob	RDC n° 216/04 - item
refrigeração ou congelamento, os mesmos dispõe das seguintes informações:	4.8.18
✓ Designação;	
✓ Data de preparo;	
✓ Prazo de validade.	
Ademais, dispõe de controle e registro de temperatura?	
9.16.Em caso de alimentos que podem ser consumidos crus, dispõe de	RDC nº 216/04 - item
procedimento de higienização dos mesmos ? Os produtos utilizados na	4.8.19
higienização são devidamente cadastrados nos órgãos competentes?	
9.17.Dispõe e mantém manual de boas práticas e procedimentos de controle e	RDC nº 216/04 - item
garantia de qualidade? Existem registros que documentem os procedimentos	4.8.20
realizados?	
10.Armazenamento e transporte de alimento preparado	
10.1.Os alimentos mantidos em área de armazenamento ou aguardando	RDC nº 216/04 - item 4.9.1
transporte estão devidamente identificados com:	
✓ Designação do produto;	
✓ Data de preparo;	
✓ Prazo de validade.	
10.2.O armazenamento e transporte do alimento preparado ocorre em	RDC n° 216/04 - item 4.9.2



# ROTEIRO DE INSPEÇÃO - RESTAURANTES, LANCHONETES, BUFÊ

condições de tempo e temperatura que não comprometem a qualidade dos	
mesmos? Há controle de temperatura durante o transporte?	
10.3.Dispõe de procedimentos de higienização dos meios de transporte?	RDC n° 216/04 - item 4.9.3
Existem registros dos mesmos?	
10.4.Respeita-se a disposição de cobertura nos meios de transporte de modo a	RDC n° 216/04 - item 4.9.3
não expor o alimento a ação direta da luz solar e demais intempéries	
climáticas?	
10.5.Respeita-se a proibição de transporte de alimentos com outros produtos	RDC n° 216/04 - item 4.9.3
que possam afetam a qualidade e condição higiênico sanitária dos mesmos?	
11.Exposição ao consumo do alimento preparado	
11.1.As áreas de exposição e consumo dos alimentos preparados encontram-	RDC n° 216/04 - item
se organizadas e com condições higiênico sanitárias satisfatórias?	4.10.1
11.2.Os equipamentos, móveis, utensílios disponíveis nas áreas de exposição	RDC n° 216/04 - item
e consumo de alimentos preparados são compatíveis com as atividades, e em	4.10.1
número adequado ao volume de clientes?	
11.3.Os manipuladores são treinados e adotam procedimentos que minimizam	RDC n° 216/04 - item
o risco de contaminação de alimentos, com foco na higienização das mãos e	4.10.2
uso de utensílios ou luvas descartáveis?	
11.4.Os equipamentos de exposição e distribuição de alimentos preparados	RDC n° 216/04 - item
sob temperatura controlada, encontram-se íntegros e em boas condições	4.10.3
higiênico sanitárias? Dispõe de controle e registro de temperatura?	
11.5.O equipamento de exposição de alimento preparado na área de	RDC n° 216/04 - item
consumação, dispõe de barreiras de proteção para evitar contaminação dos	4.10.4
alimentos, seja por ação do consumidor ou demais fontes?	
11.6.Os utensílios utilizados na consumação do alimento (pratos, copos,	RDC n° 216/04 - item
talhares, etc) quando não descartáveis, são devidamente higienizados e	4.10.5
armazenados em local protegido?	
11.7.Os ornamentos e plantas localizados em área de consumação são	RDC n° 216/04 - item
averiguadas para não se caracterizarem como fonte de contaminação?	4.10.6
11.8.As áreas destinadas ao recebimento de dinheiro, cartões e outros meios	RDC nº 216/04 - item
de pagamento são reservadas? Os funcionários destas áreas respeitam a	4.10.7
proibição de manipulação de alimentos, embalados ou não?	
12.Documentação e Registro	
12.1.Dispõe de Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais	RDC n° 216/04 - itens
Padrão?	4.11.1 a 4.11.8
12.2.Os Procedimentos Operacionais Padrão contém instruções sequenciais	RDC nº 216/04 - item
das operações, assim como a frequência das mesma, especificando o nome,	4.11.2



## ROTEIRO DE INSPEÇÃO - RESTAURANTES, LANCHONETES, BUFÊ

#### **ROTEIRO Nº 43 - VERSÃO 01 - ANO 2022**

cargo ou função dos responsáveis pelas atividades? Estão aprovados, datados e assinados pelo responsável pelo estabelecimento?	
12.3.Os registros de toda rede de preparo de alimentos são mantidos por	RDC n° 216/04 - item
período mínimo de 30 dias?	4.11.3
13.Responsabilidade	
13.1.O responsável pelas atividades de manipulação de alimentos é o	RDC n° 216/04 - item 4.12.1
responsável legal ou funcionário designado, devidamente capacitado?	
13.2.O responsável pelas atividades de manipulação de alimentos dispõe de	RDC n° 216/04 - item
capacitação para no mínimo os seguintes temas:	4.12.2
✓ Contaminantes alimentares;	
✓ Doenças transmitidas por alimentos;	
✓ Manipulação higiênica dos alimentos;	
✓ Boas Práticas.	

#### Observações:

- 1) A Autoridade Sanitária Fiscalizadora, no exercício de suas atribuições, poderá exigir outros itens da legislação;
- 2) Este roteiro poderá ser revisto, sempre que necessário.
- 3) Legenda: S Sim; N Não; NA Não se aplica à atividade